



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano XI - Edição nº 01014 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E611F2EC79D0819F0262546E3BEA90B6

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2019
PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2019
PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2019
PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2019
- CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ADRIANO PEREIRA DE JESUS (Matrícula nº 11328)**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/02/2019 e 02/03/2019 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **15/03/2018 até 15/03/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ALTAIR BARBOSA CARDOSO (Matrícula nº 11114)**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/02/2019 e 02/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 28/09/2017 até 27/09/2018, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO** (Matrícula nº 11245), lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/02/2019 e 02/03/2019** (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **02/01/2017 até 02/01/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS (Matrícula nº 62871)**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/02/2019 e 02/03/2019 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **02/01/2018 até 01/01/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ Nº. 13.824.248/0001-19

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2019

O Município de Teodoro Sampaio/BA, atendendo a Lei 11.947/09 e Resolução/FNDE/CD nº 26/13 de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 03 de Abril de 2015, torna público que realizará Chamada Pública dia 29/01/2019 às 9:00h, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal para o exercício de 2019. Edital e informações na sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h e das 14h às 17h de 2ª a 6ª, telefone 75 3237-2133. Joseval Silva de Argolo Azevedo. Presidente da CPL

1